

AGENCIAMENTO Nº 03/2015
03
15



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CASA EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

PROJETO DE LEI Nº 31 /2015.

EMENTA:

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
PARAÍBANA AO Sr. WALDSON DIAS DE
SOUZA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Deputado RICARDO BARBOSA

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania paraibana ao Sr. **WALDSON DIAS DE SOUZA.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2015.

Ricardo Barbosa
Deputado Estadual
PSB

*Edmilson
H
Luis*

[Handwritten signatures and scribbles]



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CASA EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

JUSTIFICATIVA

O proposto homenageado, **WALDSON DIAS DE SOUZA**, é natural de Caruaru, no vizinho Estado de Pernambuco, veio morar na Paraíba no ano de 2002, para estudar Odontologia na Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Aluno brilhante, concluiu o curso no ano de 2005.

Após iniciar suas atividades profissionais, passou concomitantemente a fazer curso de especialização em Política e Gestão do Cuidado em Saúde, na UFPB. Apresentado na conclusão da pós graduação a dissertação **PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO APOIO TÉCNICO E MATRICIAL ÀS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM JOÃO PESSOA PB**, demonstrando desde o início da carreira a preocupação com as questões sociais das atividades relacionadas a saúde da pessoa humana.

Durante a sua vida profissional foi Diretor Geral do Distrito Sanitário I, Coordenador de Saúde Bucal, ambos vinculados a Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa/PB, tendo, ainda, durante participado de diversas comissões relacionadas ao tratamento da saúde bucal no âmbito municipal.

No ano de 2011, assumiu a Secretaria de Estado de Saúde, assumindo, neste mesmo ano, o cargo de Conselheiro Fiscal Titular do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS.

Em sua gestão como Secretário de Saúde do Estado da Paraíba, tido como uma das mais profícuas, foi responsável pela humanização da saúde pública no Estado, sendo responsável pela idealização da construção de diversas unidades hospitalares, tais como:

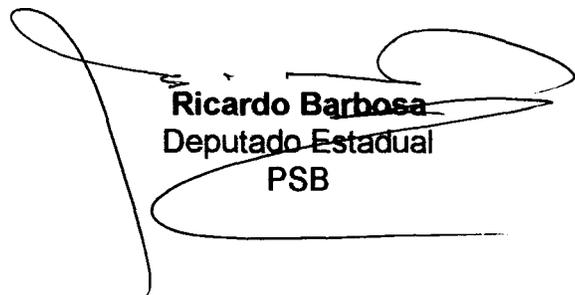
O Currículo do proposto é recheado de participações em eventos voltados para o desenvolvimento científico de assuntos relacionados ao aperfeiçoamento e melhoria dos programas de saúde, seja de âmbito estadual ou nacional.

Diversas são as suas produções publicadas em periódicos, tanto de abrangência local, nacional e internacional, com participações de destaque e

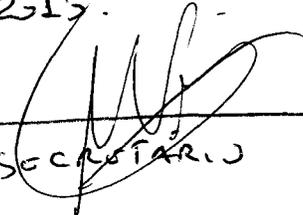
apresentação de trabalhos em Congressos voltados para a área da saúde preocupação constante do proposto.

A contribuição de **WALDSON DIAS DE SOUZA** para o Estado da Paraíba seja na área administrativa ou da saúde, seu maior campo de atuação, é sem dúvida merecedora de qualquer honraria, muito mais ainda como cidadão do Estado de ele abraçou e adotou como sendo o seu lar e berço de seus filhos.




Ricardo Barbosa
Deputado Estadual
PSB

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 25/03/2015.



1 - SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 31115
Em 03 / 03 /2015
P. Magalhães Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 03 / 03 /2015
P. Magalhães Maia
Dir. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 03 / 03 /2015.
P. Magalhães Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 03 / 03 /2015
[Assinatura]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___ / ___ / 2015.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___ / ___ /2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ___ / ___ /2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Dep. Barroso Mendes
Em 13 / 03 /2015
[Assinatura]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___ / ___ /2015
Parecer _____
Em ___ / ___ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em ___ / ___ / 2015.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Pagina (s) e (_____)
Documento (s) em anexo.
Em ___ / ___ / 2015.

Funcionário



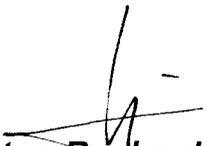
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que não houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no que se refere ao Projeto de Lei nº 31/2015, de autoria do Deputado Ricardo Barbosa, que "Concede o Título de Cidadania Paraibana ao Senhor Waldson Dias de Souza, e dá outras providências".

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 18 de março de 2015.


Washington Rocha de Aquino,
Secretário Legislativo.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 31/2015.

Concede o título de cidadania paraibana ao Sr. **WALDSON DIAS DE SOUZA**, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. RICARDO BARBOSA.
RELATOR(A): Dep. BRANCO MENDES.

P A R E C E R Nº 36/15

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e emissão de parecer quanto a admissibilidade constitucional, jurídica e regimental, o **Projeto de Lei Nº 31/2015**, da lavra do Excelentíssimo Senhor Deputado Ricardo Barbosa, que visa Outorgar o Título de cidadania paraibana ao Sr. **WALDSON DIAS DE SOUZA**, e dá outras providências.

A matéria legislativa em epígrafe, constou no expediente do dia 03 de março de 2015.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa sob apreço, tem como escopo Conceder o título de cidadania paraibana ao Sr. **WALDSO N DIAS DE SOUZA**, e dá outras providências.

Em precisa análise do objeto da proposição, acosto-me a iniciativa do autor, o qual vislumbro uma justa homenagem ao referido profissional, o qual já adotou a Paraíba como lar, desempenhando relevantes serviços em prol dos serviços de saúde de nosso estado, em especial perante a Secretaria de Estado da Saúde, sempre enaltecendo a nossa região com suas ações, com inteligência e um invejável currículo.

Entendo, por conseguinte, seja a matéria procedente e justa, bem como, reconheço seja o Parlamentar estadual competente para desencadear o presente processo legislativo, o qual valorizo sua pretensão e acolho a matéria em sua íntegra, ante ao relevante interesse público que reveste a proposição.

Diante de tais considerações, esta relatoria, após retido exame da matéria, à luz do artigo 52 da Constituição estadual, que autoriza o parlamento legislar sobre qualquer matéria de seu interesse, o voto é pela constitucionalidade e juridicidade do **Projeto de Lei nº 31/2015**.

É como voto.

Sala das Comissões, 20 de março de 2015.


Dep. **BRANCO MENDES**
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela constitucionalidade e juridicidade do **Projeto de Lei Nº 31/2015**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2015.


Dep. **ESTELA BEZERRA**
Presidente

Apreciada pela Comissão
No Dia 24/03/15


DEP. **BRANCO MENDES**
Membro


DEP. **JANDUHY CARNEIRO**
Membro


DEP. **JEOVA CAMPOS**
Membro


DEP. **GERVÁSIO MAIA**
Membro


DEP. **MANUEL LUDGÉRIO**
Membro


DEP. **CAMILA TOSCANO.**
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 15/2015

João Pessoa, 25 de março de 2015.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 31/2015, do Deputado Estadual Ricardo Barbosa, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Waldson Dias de Souza”.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 15/2015
PROJETO DE LEI Nº 31/2015
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Waldson Dias de Souza.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 08/04/2015
Nome: CE COSTA MEO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 15/2015
PROJETO DE LEI Nº 31/2015
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Waldson Dias de Souza.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Waldson Dias de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa
de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 25 de março de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente

